PROJETO DE LEI Nº_____DE 2022

Dispõe sobre a denominação da rua 01, do Jardim Central Park Monte Mor II, e da outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente **"Cristiano Jesus Bull",** a rua 01 do Jardim Central Park Monte Mor II.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 25 de abril de 2022

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885 Dados: 2022.04.25 09:19:33 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta propositura prestar homenagem ao Senhor Cristiano Jesus Bull, conhecido na cidade como Bilzão (Bil do Bar).
Nascido em 28 de dezembro de 1953, em Monte Mor, no sítio Pombal, onde morou até seus 11 anos. Quarto filho, dentre os cinco irmãos, filho do Senhor Francisco Cristiano Bull e da Senhora Geny Wohnrath Bull.
Nessa idade seus pais então se mudaram para a cidade de Sumaré, e quando atingiu a maioridade voltou para Monte Mor e começou a trabalhar na Bosch, onde permaneceu por quatro anos.
Por volta de 1970 casou-se e desse enlace teve dois filhos.
Ao sair da empresa, tornou-se dono de um açougue. Continuou com seu comércio e o longo dos anos começou a trabalhar na Tetra Pak, onde ficou por 10 anos. Em torno de 1978 sofreu um acidente, o qual perdeu dois dedos da mão, e após o ocorrido resolveu que continuaria com seu próprio negócio.
Nesse mesmo ano, conseguiu sua casa própria na então conhecida Popular Velha, hoje Jardim Bela Vista.
Teve vários comércios e em 1980 montou sua primeira barraca, onde vendia porções e bebidas.
Após isso Bull não parou, e logo montou seu primeiro bar na Praça da Matriz.
Após sua separação, se casou novamente, e desse novo enlace nasce sua terceira filha.
Bull era organizador de festas na cidade, como rodeios e até a tão conhecida Romaria.
Trabalhava com gados e isso o tornou muito conhecido na cidade.
Bull era um homem íntegro e sempre teve o lema, o que uma mão dá, a outra não precisa saber. Ajudava muitas pessoas, e a família só teve ciência disso após seu falecimento.
Mas em 07 de outubro de 2013, aos 59 anos Bull faleceu, deixando 3 filhos e 4 netos que carregam a saudades e um ente muito querido.
Destarte, requerei-o a esta casa de leis, a aprovação desta presente propositura, nos trâmites regimentais, pois o Sr. Cristiano Jesus Bull, será homenageado e lembrado por todos. Perpetuando seu nome nesta rua, conforme desejo de sua família.

VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885

Assinado de forma digital por VALDIRENE JOANDSIN DA SILVA:28542661885
Dados: 2022.04.25 09:20:03 -03'00'

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL

PREFEITURA DE
Monte Mor
POR UM NOVO TEMPO

Monte Mor, 21 de março de 2022.

REF.: Protocolo 3572/2022

Sirvo-me do presente para informar que as Ruas 01, 03, 05, 06 e 07, do loteamento denominado Jardim Central Park Monte Mor II, ainda não possuem denominação.

Sem mais pelo momento,

JÚLIO CÉZAR DE PAULA
Diretor de Fiscalização de Rendas e Tributos

À Sra. Valdirene Joandsin da Silva